



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV EDIÇÃO EXTRA Nº 26 BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2015 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo.....

Secretaria de Estado de Mobilidade.....

SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
PÁG.	PÁG.	PÁG.
1		
1		

28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001910 0063	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE FAZENDA- DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.93	0	100	957.000	
							957.000
2015AC00387						TOTAL	957.000

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.770, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 957.000,00 (novecentos e cinquenta e sete mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, I, “a”, da Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 957.000,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 2015
127º da República e 56º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO FISCAL	
	CANCELAMENTO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						957.000
15.452.6212.3101 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO						
Ref. 009249 0003 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO-- SAMAMBAIA	12	44.90.51	0	100	957.000	957.000
2015AC00387					TOTAL	957.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO FISCAL	
	SUPLEMENTAÇÃO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						957.000

DECRETO Nº 36.771, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova o Projeto Urbanístico de Reparcimento dos Lotes 02 a 08 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do Artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 874, de 20 de dezembro de 2013, a Decisão nº 53/2014 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, e o que consta do Processo Administrativo nº 390.000.429/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Reparcimento dos Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 007/14, no Projeto de Paisagismo PSG 007/14 e no Memorial Descritivo MDE 007/14.

Art. 2º Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 007/14, aplicáveis aos lotes de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 2015.
127º da República e 56º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CNPJ Nº 38.070.071/0001-77 NIRE: 53 5 0000095 0

DATA: 05/02/2015. HORÁRIO: 11:00. LOCAL: Sede da Companhia, situada na Av. Jequitibá, lote 155, Águas Claras, em Brasília-DF. PRESENCAS: Senhor MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO (Conselheiro e Diretor-Presidente da Companhia); Senhores Conselheiros MÁRCIO TANNUS DE ALMEIDA JÚNIOR; CÉLIO BIAVATI FILHO e ANDRÉ DUTRA SILVA MAGALHÃES. Registra-se a ausência justificada e aceita pelos demais membros do Colegiado, dos Senhores Conselheiros CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA (Secretário de Estado de Mobilidade) e JÚLIO CESAR PERES (Secretário de Estado de Infraestrutura de Serviços Públicos), uma vez que estavam envolvidos com assuntos urgentes, de interesse das Pastas que dirigem. PRESIDÊNCIA E SECRETARIA DOS TRABALHOS: MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO e DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO. PAUTA: “1) Tratar de assuntos urgentes, de interesse da Companhia: 1.1 Aprovação da Ata da 14ª Reunião Extraordinária, de 23/01/2015; 1.2 Nomeação e Posse de novo membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 150 da Lei nº. 6.404/76 c/c o previsto no § 8º do art. 12 do Estatuto Social do METRÔ-DF, para complemento do mandato relativo ao 11º Biênio; 1.3 Posse da Senhora SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES como Diretora de Operação e Manutenção do METRÔ-DF, para complemento do mandato

relativo ao 7º Triênio.”. DECISÕES: Após a abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à discussão de seus pares o assunto relativo à aprovação da ata da reunião anterior, a qual, considerada correta, espelhando o ocorrido na sessão foi aprovada por unanimidade. Passando a tratar do item 1.2, o Senhor Presidente informou aos presentes que recebera orientação do Governo do Distrito Federal para nomear o Senhor Wagner Augusto de Godoy Maciel como membro do Conselho de Administração da Companhia. Desse modo, ao se considerar o disposto no art. 150 da Lei nº. 6.404/76 c/c o previsto no § 8º do art. 12 do Estatuto Social, o Senhor Presidente propôs aos Conselheiros que nomeassem o novo membro do Conselho de Administração da Companhia, contado desta data, em substituição à Senhora Conselheira Perpétua Lúcia Neves Cordeiro. Submetida à votação, a proposta foi acolhida por unanimidade e os Conselheiros nomearam o Senhor WAGNER AUGUSTO DE GODOY MACIEL como membro do Conselho de Administração, para cumprimento do mandato relativo ao 11º Biênio, o que servirá até a próxima Assembléia Geral de acionistas da Companhia. Registra-se que após firmar o Termo de Posse, o Conselheiro apresentou a Declaração de Bens, nos termos da lei, prometendo bem e fielmente cumprir as atribuições inerentes ao cargo. Visando guardar mandamento legal, qualifica-se adiante o Conselheiro ora nomeado: WAGNER AUGUSTO DE GODOY MACIEL, natural de Recife (PE), Casado, Advogado, filho de Gabriel Alves Maciel e Maria de Fátima Menezes de Godoy Maciel, portador da Carteira de Identidade nº. 6.029.034, emitida pela SSP/PE e do CPF nº. 034.620.004-03, residente e domiciliado na Rua Dr. José Maria, 517, Apartamento 401, Bairro Encruzilhada, em Recife. No prosseguimento dos trabalhos, o Senhor Presidente elogiou a Conselheira que ora deixou o cargo, agradecendo-a pelas decisões tomadas em conjunto, durante o exercício do seu mandato, destacando que, mesmo com o pouco tempo de convívio pode notar seu grandioso espírito público, desejando-lhe sucesso em sua vida pessoal e pública. Em seguida, formulou votos de boas-vindas ao novo integrante do Colegiado, fazendo questão de ressaltar o seu currículo, dizendo que o conselheiro ora nomeado tem notória especialização na área de contratos, o que, de um modo geral, agregará valor extraordinário ao Conselho de Administração e ao METRÔ-DF. Permitida a manifestação, os conselheiros remanescentes, cada qual a seu turno, fizeram comentários acerca da conselheira que ora deixou o cargo e, na sequência, fizeram suas considerações acerca do momento solene e endereçaram votos de boas-vindas ao novo Conselheiro, ressaltando a necessidade de juntos continuarem a seguir as metas traçadas pelo Governo do Distrito Federal e pela Empresa para, assim, manterem o METRÔ-DF em pleno funcionamento, transformando-se em ganhos para a sociedade. Em sua intervenção, o Conselheiro Wagner Augusto de Godoy Maciel agradeceu a acolhida, dizendo sentir-se orgulhoso em ocupar a cadeira de Conselheiro da Companhia, o que faz com sentimento eivado de responsabilidade. Em seguida, disse que, embora jovem, tem ampla experiência na vida pública. Complementarmente disse que, junto com os demais conselheiros procurará enfrentar os desafios impostos pelo cargo, bem assim atender às metas e os planos traçados pelo governo, aplicando os processos modernos de administração. Terminado o ato solene, o Senhor Presidente passou à discussão o assunto contido no item 1.3, visando tratar da posse da Senhora SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES no cargo de Diretora de Operação e Manutenção da Companhia, para complementação do mandato relativo ao 7º Triênio. Isto posto disse que a Diretora fora eleita na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 23/01/2015 e, na ocasião, em razão da impossibilidade momentânea da sua efetivação no cargo, ele continuou a exercer os encargos atinentes à Diretoria de Operação e Manutenção do METRÔ-DF. Em seguida, informou aos seus pares que após várias tratativas ocorridas no âmbito do GDF, a Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS), conforme se pode certificar da página 10, do Diário Oficial do Distrito Federal nº. 27, publicado nesta data, autorizou a cessão da Senhora Sandra Perez de Sá Pontes para assumir cargo diretivo no METRÔ-DF. Finalizando, disse que considerando o acima exposto,

propunha a sua destituição do cargo de Diretor de Operação e Manutenção (em Exercício) e, concomitantemente, a efetivação da Senhora Sandra Perez de Sá pontes no aludido cargo. Registra-se que, submetida à votação, a proposta foi acolhida por unanimidade e, ao considerarem legislação pertinente c/c o disposto no inciso II do artigo 15 do Estatuto Social, os conselheiros destituíram o Senhor Marcelo Contreiras de Almeida Dourado do cargo de Diretor de Operação e Manutenção (em Exercício), contado desta data. Em seguida, face ao previsto no § 1º do art. 16 do Estatuto Social, a Senhora Sandra Perez de Sá Pontes já eleita, foi empossada no cargo de Diretora de Operação e Manutenção, contado desta, visando a complementação do mandato relativo ao 7º Triênio. Com a deliberação retro, a Diretoria Colegiada do METRÔ-DF passará a contar com a seguinte formação: MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO - Diretor-Presidente; GLÓRIA BEATRIZ NOGUEIRA DA GAMA FONSECA - Diretora de Administração e Diretora Financeira e Comercial (em Exercício); DANIELA DINIZ RODRIGUES - Diretora Técnica; SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES - Diretora de Operação e Manutenção e RITA DE CÁSSIA LEAL FONSECA DOS SANTOS - Diretora Financeira e Comercial (Eleita). Segue para os devidos fins, a qualificação da diretora. SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES, natural de Passa Quatro (MG), Casada, Engenheira Civil, filha de Carlos Alves de Sá e Yeda Perez de Sá, portadora da Carteira de Identidade nº. 306.786, expedida pelo MAER e do CPF n.º 534.673.107-53, residente e domiciliada nesta Capital, na SHIS QL 20, Conjunto 5, Casa 11 – Lago Sul. Findo o ato de posse, o Senhor Presidente parabenizou a nova integrante da Diretoria Colegiada, a qual, conforme disse na reunião anterior, possui as qualidades técnicas necessárias para assumir a Diretoria. No prosseguimento da reunião, o Senhor Presidente disse aos Conselheiros que desde a sua chegada à Companhia, a Diretoria Colegiada está trabalhando firmemente para o equacionamento de questões julgadas prioritárias e, nessa oportunidade, comentou sobre as ações em andamento na Organização. Disse que, recentemente reuniu-se com Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, bem assim com Sua Excelência o Senhor Secretário de Mobilidade e, na ocasião, foi apresentado o cronograma de ações do METRÔ-DF no PDTT (Plano Diretor de Transporte sobre Trilhos). Disse também que a Direção está empenhada na formação do projeto da Escola Metroviária, voltada para a formação de técnicos para os setores diversos da Empresa, cuja expectativa é torná-la modelo e referência no cenário nacional. Em seguida, discorreu sobre temas diversos que não se traduziram em decisão tomada. Permitida a intervenção, o Senhor Conselheiro Wagner Augusto de Godoy elogiou as ações da direção da Companhia, destacando que tais ações deverão ser permanentemente acompanhadas, traçando-se comparativo com empresas congêneres, nacionais e internacionais. Em sua participação, o Senhor Conselheiro Célio Biavati Filho solicitou à Direção que apresente ao Conselho as metas já traçadas pela Companhia. Ao retomar a palavra, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário dos Órgãos Colegiados que convide os demais membros da Diretoria Colegiada para participarem da próxima reunião do Conselho, visando maior interação com os Conselheiros de Administração. Solicitou também a convocação de técnicos da Empresa para apresentarem o ‘Planejamento Estratégico da Companhia’ e os ‘Projetos Estruturantes’. Por fim, solicitou que ao Secretário que confeccionasse o Calendário Anual de Reuniões do Conselho para 2015, visando a sua aprovação. Nada mais havendo a considerar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu_(DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os Conselheiros, em 03 (três) vias, sendo uma delas destinada a compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração”. CERTIDÃO: registro certificado pela Junta Comercial do Distrito Federal, em 02/07/2015, sob nº. 20150420650. (a) Gisela Simiema Ceschin – Presidente. ASSINATURA: MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO; MÁRCIO TANNUS DE ALMEIDA JÚNIOR; CÉLIO BIAVATI FILHO e ANDRÉ DUTRA SILVA MAGALHÃES.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil